

SEMINÁRIO

REFORMA TRABALHISTA



VOCÊ SABE O QUE MUDA NAS LEIS TRABALHISTAS A PARTIR DE AGORA?



Bancários, dirigentes sindicais e especialistas na área trabalhista debatem a nova lei e seus efeitos danosos aos trabalhadores

Dezenas de bancários, delegados sindicais e diretores de base de todos os cantos de Rondônia participaram, na tarde do dia 20/10, no Ecos Hotel, em Porto Velho, o Seminário “Reforma Trabalhista – Você Sabe O Que Muda Nas Leis Trabalhistas A Partir de Agora?”, promovido pelo Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia (SEEB-RO) em par-

ceria com o Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados.

O evento contou com as importantes participações do Procurador do Estado Cássio Bruno Castro Souza e os advogados Vinícius de Assis, Kátia Pullig de Oliveira, Castiel Ferreira de Paula e Felipe Pestana (do Escritório Fonseca & Assis), este último já conhecido dos trabalhadores do ramo financeiro, pois minis-

trou elogiadas palestras sobre o tema no 7º Encontro Estadual dos Trabalhadores em Cooperativas de Crédito de Rondônia (ECOOP) e do Encontro Estadual dos Bancários de Rondônia, ambos realizados este ano, em Ji-Paraná.

“Foi uma excelente oportunidade que dirigentes sindicais e a classe trabalhadora pôde ter para entender profundamente como os pontos des-

ta nefasta lei, que entra em vigor agora em novembro, vai atingir duramente o dia a dia do trabalho, de suas carreiras e profissões. Com a participação destes advogados e do procurador do Estado, todos empenhados no combate a esta proposta partida do governo ilegítimo, podemos compreender um pouco mais sobre esta 'deforma' que representa o maior ataque da história contra os

trabalhadores. É neste momento que o Sindicato e seus filiados buscam se renovar e se preparar para o enfrentamento contra esse ato que vislumbra jogar no lixo a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e impor um regime de escravidão para a classe trabalhadora brasileira”, destacou José Pinheiro, presidente do SEEB-RO.

Veja mais na página 3.

FORMAÇÃO

Novos delegados sindicais tomam posse e participam de curso

Bancários da Caixa, do Banco do Brasil e do Banco da Amazônia tomaram posse, na manhã do dia 20/10, como delegados sindicais para atuar como multiplicadores e extensores do SEEB-RO em suas unidades de trabalho até agosto de 2018.

Na solenidade, ocorrida no Ecos Hotel, em Porto Velho, estes novos delegados sindicais, juntamente com diretores do Sindicato, da capital e do interior, participaram de um curso de formação ministrado pelo diretor de Formação Sindical do SEEB-RO Cleiton dos Santos, que agora faz parte da Rede de Formação da CUT.

No mesmo local e dia (pela parte da tarde) os bancários e sindicalistas participaram do Seminário "Reforma Trabalhista – Você Sabe O Que Muda Nas Leis Trabalhistas A Partir de Agora?", promovido pelo Sindicato em parceria com o Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados.

"É importante saber que estamos contribuindo para formar dirigentes sindicais num momento crucial para a organização dos trabalhadores e esse fenômeno de termos pessoas novas se dispondo a participar do movimento é algo que nos traz bastante esperança, principalmente diante deste momento em que a classe trabalhadora está sob a mira do capital, seja ele nacional ou seja estrangeiro. Está claro que a força da classe trabalhadora está nessa unidade, nessa renovação e nessa capacida-

de de ser reinventar, e este é o grande temor que o capital sabe que terá que enfrentar, e não vai nos vencer. É muito gratificante ver novas pessoas que se propõem a formar fileiras para enfrentar estes ataques, porque entendem que os trabalhadores precisam estar sempre juntos para continuar avançando em seus ideais", descreve Cleiton.

O dirigente destaca ainda que o Brasil enfrenta um golpe e aquele que foi posto para ser o governante do país deve agora pagar quem o colocou lá, e isso implica em retirar todos os direitos possíveis da classe trabalhadora, e isso está vindo com terceirização sem limites e com reforma trabalhista – já aprovadas - e a previdenciária, que está por vir.

"E daí a importância destes delegados sindicais atuarem em seus locais de trabalho, pois são agentes que levarão as informações para os companheiros no local de trabalho. Não há como os trabalhadores avançarem se não estiverem articulados. Portanto é preciso que as entidades sindicais entendam que precisam investir mais na formação, pois o momento exige muito, e desejamos que mais pessoas se formem dirigentes e formadores. É um momento de resistência e a luta começa quando nos dispomos a formar novos dirigentes para enfrentar com mais disposição este momento de ataques contra os trabalhadores", concluiu o dirigente.

**CONTRA O DESMONTE**

Bancários de Rondônia foram à luta em defesa da Caixa 100% Pública



A manhã do dia 18/10 foi marcada pelos atos promovidos pelos bancários de Rondônia em defesa da Caixa 100% Pública e reivindicação de soluções para os problemas do fundo de pensão dos empregados da empresa, o Funcef.

Os atos aconteceram nos municípios de Porto Velho, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Cacoal. Na Capital os dirigentes do Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia (SEEB-RO) estiveram na frente da agência Madeira-Mamoré, a principal do Estado e que fica no Centro de Porto Velho.

No local os dirigentes voltaram a destacar que a luta contra o projeto de privatização da Caixa, pelo governo Temer, é hoje a grande prioridade dos empregados da empresa e, assim como faz o movimento sindical, os próprios trabalhadores devem ampliar o esclarecimento à população, familiares e amigos sobre o famigerado projeto de fatiar e entregar setores do banco para a iniciativa privada.

"Temos que ter a compreensão do que está acontecendo no nosso país. Hoje estamos lutando para que a Caixa continue pública e pertencendo ao povo e servindo ao povo, pois a Caixa é a agente e execu-

tora de projetos sociais que são de fundamental importância para as pessoas menos favorecidas. Portanto não podemos permitir que este governo corrupto e golpista dê de bandeja ao capital financeiro o nosso patrimônio nacional, pois isso só servirá para o agravamento da crise e a extorsão praticada com o povo brasileiro", destacou Cleiton dos Santos diretor do SEEB-RO e presidente da Fetec/CN/CUT.

O presidente do Sindicato, José Pinheiro, destacou a importância da luta pela defesa da Caixa, que é o maior banco público do país e responde pela execução de programas sociais importantes para o povo, como seguro-desemprego, FGTS, Minha Casa Minha Vida e, principalmente o Bolsa Família, que atende milhões de famílias carentes no Brasil.

"Temos que levar essa informação para a sociedade, que com a privatização e a entrega da Caixa para a iniciativa privada todos estes programas que beneficiam milhões de pessoas no Brasil serão comprometidos ou até mesmo extintos. Os bancos privados não querem saber de atender a população, principalmente a camada mais pobre do povo. Daí a importância da participação de todos: bancários, sindicalis-

tas e a sociedade em geral, que será castigada caso este projeto danoso de abertura do capital, de privatização, de desmonte dos bancos públicos seja aprovado", disparou o dirigente.

TUITAÇO

A mobilização do Dia de Luta não ficou restrita às unidades da Caixa. Nas redes sociais foram realizados três tuitaços com a hashtag #DefendaACaixaVocêTambém. Os horários para as postagens no Twitter, Facebook e Instagram foram: das 8 às 9 horas, das 17 às 18 horas e das 20 às 21 horas. Frases, vídeos, fotos, boomerang e denúncias foram postadas com a hashtag da campanha.

FUNCEF

O Dia Nacional de Luta também foi marcado pela Defesa da Funcef. Estiveram em pauta reivindicações como o imediato pagamento do contencioso judicial e protestar contra o PLP 268/16, cobrar a incorporação do REB pelo Novo Plano, o fim do voto de Minerva, a preservação da paridade no equacionamento do REG/Replan Não Saldado e a manutenção do Fundo de Revisão de Benefícios (FRB) e do Fundo de Acumulação de Benefícios (FAB).



SEMINÁRIO REFORMA TRABALHISTA

PALESTRAS

Advogados e Procurador do Trabalho são unânimes em classificar a nova lei trabalhista como patronal e um ataque histórico aos trabalhadores

Advogados do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados (que responde pela assessoria jurídica do Sindicato) e o procurador do Estado Cassio Bruno Castro de Souza, foram unânimes em classificar a reforma trabalhista como patronal e um ataque histórico aos trabalhadores.

Em sua palestra sobre a flexibilização da jornada de trabalho, o procurador do Estado disse que a reforma trabalhista dificulta o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho e, por isso mesmo, é vista como inconstitucional e "nem um pouco democrática".

"Os magistrados da Justiça do Trabalho rejeitam totalmente a reforma trabalhista por ela não ser democrática. A reforma ainda nem entrou em vigor e já existe, contra ela, duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (Adin), principalmente por conta do ponto em que dificulta o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho. O trabalhador vai ter que arcar com determinados custos de suas ações jurídicas", detalha Cássio Bruno.

O advogado Vinícius de Assis abordou, em sua palestra, os pontos "teletrabalho" e "trabalho intermitente", e classificou como "déficit democrático" a aprovação absurdamente célere da reforma trabalhista sem o debate aprofundado, principalmente por ser um tema que mexe com direitos sociais históricos.

"Em dezembro de 2016 o presidente Temer anunciou que liberaria o FGTS inativo e faria uma 'mini-reforma' trabalhista. Em maio deste ano, ou seja, cinco ou seis meses depois, o projeto de lei já estava tramitando no Congresso Nacional com a alteração de mais de 100 dispositivos da CLT. E hoje, antes do ano terminar, já estamos com a lei aprovada. Fica claro que houve um déficit democrático, pois não houve



Procurador do Estado Cassio Bruno Castro de Souza



Advogado Vinícius de Assis



Advogado Felipe Roberto Pestana



Advogadas Katia Pullig e Castiel Ferreira de Paula

debate com a sociedade, com as instituições como TST, Ministério Público do Trabalho, com a Associação dos Magistrados Trabalhistas ou com os advogados trabalhistas. É absurdo esse movimento a toque de caixa, em regime de urgência, principalmente por se tratar de direitos sociais, direitos constitucionalmente assegurados. Direitos sociais são direitos históricos, conquistados há 50, 100 anos, então não se pode mudar isso da noite para o dia sem o devido debate, sem a devida contrapartida. Não pode o legislador alterar ou 'reformular' direitos sociais sem a devida compensação, sob pena de afrontar o princípio constitucional do não retrocesso social. Há um nítido cenário de atendimento a um só setor, que é o empresarial. Há uma total ausência de consenso social e institucional. A reforma trabalhista reformou a

CLT em dois cenários, tanto no direito material quanto no direito processual, e criou mecanismos para dificultar o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho. Esse discurso retórico de 'modernização' nada mais é do que uma possibilidade de concessão ao empresariado de segurança jurídica para retirar direitos", descreveu.

Já o advogado Felipe Roberto Pestana, que debateu as novas formas de flexibilização dos contratos de trabalho com a lei que entra em vigor a partir de 11 de novembro, destacou que o trabalhador vai precisar lutar por direitos já garantidos.

"Com o novo modelo, proposto e aprovado com a reforma trabalhista, tem-se a flexibilização da norma legal que pode permitir que, na negociação, eu possa ouvir a indecente proposta de receber menos

do que já é garantido por lei. Ou seja, por mais que eu tenha uma premissa legal, ela pode ser mitigada, ser flexibilizada. Os acordos ou convenções coletivas são válidas desde que promovam a melhoria das condições sociais. O princípio do não-retrocesso é isso: se estou neste patamar, só posso caminhar daqui para adiante e não dar um passo atrás, não posso reduzir aquilo que já compõe o meu patrimônio da relação de trabalho. Por isso temos que saber que o movimento de luta, por meio das greves, é necessário, inclusive, para garantir esses direitos já conquistados. Precisamos fortalecer a entidade sindical para enfrentar este ataque", concluiu.

Ao final do ciclo de palestras, em sua apresentação sobre a incorporação da gratificação de função, a advogada Kátia Pullig - acompanhada do advogado Castiel Ferreira de Paula - enfatizou que a re-

forma trabalhista só vai 'reformular' em favor do empregador e restringir direitos já adquiridos.

"Eu me formei em Direito há mais de 20 anos e quando a gente sai da faculdade uma das coisas principais que aprendemos são que essas garantias constitucionais, esses princípios fundamentais, tem que ser respeitados. Eu, enquanto pessoa que trabalha com Direito, fico assustada com uma legislação que desconsidera tudo. Essa é uma reforma construída de forma patronal, que só está reformando em favor do empregador e que restringe direitos já adquiridos. E me assusta ver pessoas que a defendem, pois são pessoas que dependem dos seus empregos e que serão as mais lesadas com essa nova lei. Esta lei veio para retirar direitos sim. É muito sério o que está acontecendo no nosso país. Isso não pode ser levado na brincadeira. Essa reforma, em seu texto, desconsidera totalmente a estabilidade financeira que já foi adquirida ao longo dos anos e promove uma alteração contratual danosa ao trabalhador", explica a advogada.

Para o advogado Castiel Ferreira de Paula, a reforma trabalhista veio unicamente para poder ferir o direito do trabalhador, pois é totalmente patronal. "Vocês, como trabalhadores, e nós, como advogados, temos que lutar juntos para evitar que este retrocesso vá adiante. Vocês tem um sindicato forte e nós, do Escritório, estamos sempre à disposição de todos".

Veja as matérias de cada uma das palestras na seção **NOTÍCIAS** do nosso site oficial - bancariosro.com



INSEGURANÇA

Bancos descumprem lei estadual que determina presença de vigilantes 24 horas por dia em agências

As instituições financeiras continuam descumprindo a Lei nº 4.905, de 26 de junho de 2017, de autoria do deputado estadual Hermínio Coelho (PDT), que determina que os bancos públicos e privados com sede no Estado de Rondônia deverão manter, em suas agências, vigilância armada diurnamente, 24 horas por dia - inclusive nos finais de semana e feriados - sob pena de multa diária no valor de 5 mil UPF (o valor da Unidade Padrão Fiscal, em Rondônia, é de R\$ 65,21) caso haja descumprimento e, em caso de reincidência, cobrada em dobro.

As agências bancárias teriam 90 dias, a partir da publicação da lei (26 de junho) para se adequar às exigências nela contidas.

Só que esse prazo já expirou em 23 de setembro, ou seja, há quase dois meses e nada de clientes, usuários e a população em geral observar a figura dos vigilantes armados nas agências no período contínuo de 24 horas diárias.

O Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia (SEEB-RO) tem se mantido vigilante e, durante todos estes anos, tem combatido esta postura de descaso e desobediência dos bancos com as

leis. O Sindicato dos Vigilantes de Rondônia (SINTESV-RO) também está engajado nesta luta e, há alguns dias, visitou os dirigentes do SEEB-RO pedindo apoio para ampliar as denúncias sobre o descumprimento da lei por parte dos bancos, pois isso compromete a profissão dos vigilantes e coloca em risco a segurança dos bancários e de quem precisa ir a uma agência bancária.

"O desrespeito das instituições financeiras com o direito fundamental à segurança garantido pela Constituição é uma afronta às leis que já existem a nível nacional, estadual e federal e isso não é de agora. Há anos estamos denunciando este desrespeito dos bancos que só visam o lucro e não se importam com a vida do ser humano", menciona José Pinheiro, presidente do SEEB-RO.

O Sindicato vai encaminhar denúncia aos órgãos responsáveis pela fiscalização das instituições financeiras, como Polícia Federal, Ministério Público Federal e Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) para impedir este descaso com a segurança das pessoas e com o desrespeito às leis de segurança bancária.

QUEBRA DE CAIXA

Sindicato ganha mais uma ação em favor dos empregados da Caixa



A exemplo do que vem acontecendo há alguns meses por conta de ações interpostas via SEEB-RO junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT 14), dois novos recursos do Sindicato garantiram a quebra de caixa a alguns empregados da Caixa Econômica Federal.

Desta vez, nos Processos: 0001004-86.2016.5.14.0005 e 0001007-41.2016.5.14.0005, apenas os empregados que atuam na função de caixa conseguiram a implementação da gratificação, e a Caixa Econômica Federal já adiantou o cálculo dos valores para pagamento valendo a partir de 1º de setembro deste ano.

A quebra de caixa é uma gratificação que é paga nos salários a fim de cobrir os riscos inerentes a função daqueles que lidam, constantemente, com numerários (como caixa, tesoureiro executivo e avaliador

de penhor), para que não venham sofrer danos materiais em razão do exercício da função.

O Sindicato vem defendendo há muito tempo o pagamento da gratificação de quebra de caixa mesmo com a insistente tese dos bancos de que esse benefício estaria sendo pago como Função Gratificada, que tem natureza totalmente diferente da quebra de caixa.

Com os recursos conquistados na Justiça estes trabalhadores ganham o direito de receber em seus salários tanto a Função Gratificada quanto a quebra de caixa, com reflexo em PLR, 13º salários, FGTS, férias e terço constitucional.

"Novamente a Justiça reconheceu que a atuação dos empregados nestas funções que atuam diretamente com dinheiro e títulos de terceiros é de alta responsabilidade e, por isso, merecedora da gratificação em questão. A quebra de caixa

dá maior segurança aos trabalhadores que podem, eventualmente, sofrer com prejuízos financeiros, já que quando verificada diferença de valores nos caixas, ao final do expediente, o banco não arca com o prejuízo, mas sim o empregado, que é obrigado a efetuar a regularização dos valores em até 48 horas", menciona Euryale Brasil, Secretário Geral do Sindicato e empregado da Caixa.

O dirigente sindical convoca ainda todos os empregados da Caixa que atuem nestas funções (caixa, tesoureiro executivo e avaliador de penhor) e que ainda não recebem a quebra de caixa, a procurar a Diretoria Jurídica do SEEB-RO para dar início ao processo de requerimento da gratificação via judicial.

A ação foi conduzida pela advogada Kátia Pullig de Oliveira, do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados.

MAIS CAIXA

Banco é condenado a pagar auxílio alimentação à empregada que aderiu ao Programa de Apoio à Aposentadoria

Por meio de ação do SEEB-RO a Caixa Econômica Federal foi condenada a pagar, a uma empregada que aderiu ao Programa de Apoio à Aposentadoria (PAA), as parcelas vencidas e vincendas do auxílio-alimentação até a expectativa de vida utilizada pelo banco na Comissão de Conciliação Voluntária/Prévia (CCP).

Essa foi a sentença proferida no dia 9 de outubro pelo Juiz do Trabalho Substituto José Roberto Coelho Mendes Júnior, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho do

TRT 14.

A bancária, contratada em 5 de dezembro de 1989, aderiu ao programa de desligamento voluntário da Caixa no dia 21 de julho de 2016. No entanto, diferentemente do que acontece aos empregados que aderem ao PAA, ela teve seu direito ao pagamento do auxílio-alimentação (pago de uma só vez) negado, pois, de acordo com o banco, já havia uma ação contra o banco por parte da bancária.

Ocorre que esta ação da bancária (em que ela fazia vários pedidos

na inicial, entre eles, o de auxílio-alimentação) é antiga e foi feita dentro da vigência do contrato de trabalho, ou seja, quando ela ainda era empregada da Caixa, e esta ação já foi decidida e concluída na Justiça. Ou seja, uma coisa não tem nada a ver com a outra.

"Sendo assim, como alega a Autora na inicial e por não existir defesa de mérito, realmente, é infundada a alegação da Ré quanto à existência de ação judicial contendo o pedido de pagamento do auxílio-alimentação após a aposentadoria,

de forma que não há óbice para que a Ré efetue a homologação do acordo através da CCP/CCP", descreve o magistrado em trecho de sua sentença.

A ação foi conduzida pela advo-

gada Ana Caroline Cociuffo Vilela, do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados, que presta assessoria jurídica ao Sindicato.

Proc. 0000280-51.2017.5.14.0004



VITÓRIA

Sindicato conquista ação que reconhece 7ª e 8ª horas para tesoureiros da Caixa



Cinco tesoureiros da Caixa Econômica Federal conseguiram, por meio de recurso ordinário do Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia (SEEB-RO), o pagamento da 7ª e 8ª horas como extra por cada dia trabalhado, no período em que exerceram o cargo, com adicional de 50%, divisor 180 e reflexos no Descanso Semanal Remunerado (DSR), 13º salários, férias com 1/3 constitucional e FGTS.

Esta foi a decisão unânime dos magistrados da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, na sessão de julgamento realizada no dia 23 de agosto de 2017, que reconheceu o recurso (Processo 0001015-18.2016.5.14.0005) do Sindicato e revisou a sentença da primeira instância que julgou improcedentes os pedidos.

O relator do recurso ordinário, juiz Afrânio Viana Gonçalves, entendeu que a função de tesoureiro tem como atribuições atividades mais complexas dentre as ocupações de bancários, movimentando numerários e administrando o cofre. Contudo, é inegável que tais funções são essencialmente técnicas e não demandam especial fidúcia (confiança), atinente aos poderes de gestão e mando, ou seja, sem poderes de natureza hierárquica.

"Registra-se que em homenagem ao princípio da verdade factual, na Justiça do Trabalho mera nomenclatura não é suficiente para configurar função de confiança, fazendo-se necessária a prova das reais atribuições, que como visto no caso dos autos, demonstrou ser eminentemente técnicas, não ensejando a especial fidúcia a que alude o

art. 224, § 2.º, da CLT. Vale ressaltar que a jurisprudência da mais alta corte trabalhista tem entendimento consolidado quanto a referido cargo, também denominado de Tesoureiro de Retaguarda", menciona parte do relatório.

Sendo assim, ficou demonstrado o enquadramento dos substituídos na regra geral dos bancários, no que diz respeito à jornada laboral, qual seja, de 6 horas, na forma do caput do art. 224, de forma que a 7ª e a 8ª hora devem lhe ser pagas como extras.

O valor provisório da condenação foi fixado em R\$ 50 mil.

A ação foi conduzida pelo advogado Castiel Ferreira de Paula, do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados, que presta assessoria jurídica ao Sindicato dos Bancários.

SICOOB NORTE

Cooperativários conquistam reajuste de 3,45% nos salários e 20% no auxílio-refeição

Os funcionários das cooperativas de crédito do sistema Sicoob Norte aprovaram, em assembleia geral extraordinária ocorrida em setembro, na sede do SEEB-RO, a proposta de reajuste salarial de R\$ 3,45% e de 20% no auxílio refeição, que corresponde a R\$ 660 por mês.

Essa foi mais uma conquista dos trabalhadores em um cenário

onde as mesas de negociação sempre apresentavam resistência pela parte patronal, que inicialmente oferecia um índice de apenas 4% de reajuste no auxílio-alimentação.

"Diante de um cenário de crise financeira permanente, e de incertezas até mesmo no quadro político do país, que gera um clima de desconfiança no mercado, temos

que admitir que ainda que não consigamos os índices almejados, conquistamos um reajuste decente no tíquete e a garantia do reajuste da inflação do período, algo que muitas categorias de trabalhadores sequer alcançam em seus acordos coletivos de trabalho", avalia Antônio Tavares, diretor de Cooperativas do Sindicato.

DESEMPREGO

Bancos fecham 16.879 empregos até setembro, sendo 1.033 nas regiões Norte e Centro Oeste

Os bancos que operam no país fecharam 16.879 postos de trabalho entre janeiro e setembro de 2017, segundo a Pesquisa de Emprego Bancário (PEB) elaborada pela subseção do Dieese da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas e Empregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Emprego. Nas regiões Centro Oeste e Norte, foram fechados 1.033 empregos no sistema financeiro.

Os números também mostram que continua alta a rotatividade nos bancos (34.518 foram desligados e 17.639 admitidos nesse período), como forma de reduzir a média salarial dos bancários, e que persiste a discriminação contra as mulheres, que já entram nos bancos ganhando menos que os homens.

A Caixa Econômica Federal foi a responsável pela maior quantidade de corte de empregos nos primeiros nove meses do ano: 6.789, concentrados nos meses de março (3.039) e agosto (2.302), em razão dos planos de demissão voluntárias (PDV).

Somente em setembro, logo após a aprovação da reforma tra-

balhista no Congresso Nacional, os bancos fecharam 2.419 postos de trabalho.

Na região Centro Norte, o maior número de cortes ocorreu no Distrito Federal, com fechamento de 854 postos de trabalho, seguido de Goiás (338), Pará (214), Mato Grosso do Sul (186), Mato Grosso (141), Amazonas (68), Rondônia (37), Amapá (22), Tocantins (20), Roraima (7) e Acre (5).

MULHERES JÁ ENTRAM NOS BANCOS GANHANDO MENOS

As 8.830 mulheres admitidas nos bancos entre janeiro e setembro de 2017 receberam, em média, R\$ 3.515,55. Esse valor corresponde a 69,9% da remuneração média auferida pelos 8.809 homens contratados no mesmo período.

Há uma diferença ainda maior de remuneração entre homens e mulheres também nos desligamentos. As 17.769 mulheres desligadas dos bancos recebiam, em média, R\$ 6.607,35, o que representou 78,1% da remuneração média dos 16.749 homens desligados dos bancos no período, conforme a Tabela 3.

Fonte: Fetec/CN/CUT



JUSTIÇA

Santander é condenado a pagar indenização por danos morais e materiais a funcionário que foi demitido injustamente

Após ser demitido pelo Santander mesmo sendo portador de LER/Dort e ficar mais de 11 meses desempregado, um bancário, por meio de uma ação do SEEB-RO junto à Justiça do Trabalho, conseguiu na sua reintegração definitiva ao trabalho no dia 25/7. No entanto a primeira sentença (Processo nº RTOOrd 0001002-13.2016.5.14.0007) garantia ao trabalhador somente a reintegração ao emprego, em função que não o obrigasse a fazer esforços repetitivos (como digitação e contagem de cédulas) para assim não ter seu quadro de saúde agravado.

A defesa do trabalhador, feita pelo advogado Castiel Ferreira de Paula (do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados, que presta assessoria jurídica ao Sindicato) recorreu da sentença requerendo o pagamento de danos morais e materiais, este último que corresponde aos salários vencidos e não pagos durante o período da demissão injusta até a reintegração ao trabalho.

O banco também recorreu da sentença de primeira instância, pedindo a revogação da reinte-

gração do trabalhador ao emprego sob a alegação de que a doença do trabalhador nada tinha a ver com suas atividades laborais diárias e que até mesmo o Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) expedido pelo Sindicato dos Bancários de Rondônia apresentava irregularidades.

Mas a desembargadora Vânia Maria da Rocha Abensur, da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, após uma profunda análise dos recursos e da peça inicial, concluiu no Recurso Ordinário 0001002-13.2016.5.14.0007, de 05/10/2017, que as justificativas do banco são infundadas e que além da reintegração ao emprego ser garantida, o trabalhador ainda terá que receber indenização por danos materiais referentes aos salários vencidos e não pagos ao reclamante desde a época de sua dispensa até o retorno ao trabalho, bem como danos morais no valor de R\$ 20.000,00.

O relatório da desembargadora foi aprovado por unanimidade pelos demais magistrados da 2ª Turma do TRT 14.

Bancários coletam assinaturas contra reforma

Sindicatos de bancários de todo o país estão indo às agências bancárias e demais locais de trabalho da categoria, nas praças e nas ruas recolhendo assinaturas em aprovação ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular (PLIP) pela anulação da Reforma Trabalhista, proposta pelo governo Temer e aprovada por sua base de sustentação no Congresso.

As ações fazem parte da Campanha Nacional Pela Anulação da Reforma Trabalhista, lançada pela Central Única dos Trabalhadores o dia 7 de setembro, que busca recolher 1,3 milhão de assinaturas em apoio ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular (PLIP) pela revogação da nova lei trabalhista, que traz inúmeros prejuízos para os trabalhadores.

Diversos sindicatos e comitês

sindicais e populares montaram bancas em pontos de grande circulação de pessoas nas cidades de sua base territorial. A campanha tem sido bem aceita pela população. As listas também estão sendo distribuídas aos trabalhadores para buscar assinaturas de familiares, vizinhos e amigos.

A Direção Executiva da CUT Nacional fará uma apuração nacional das assinaturas colhidas no dia 8 de novembro para decidir os próximos passos da campanha. No dia 10 de novembro, está previsto um Dia Nacional de Paralisação contra as "antirreformas" do governo golpista.

Para obter mais informações e baixar os materiais da campanha basta acessar o site exclusivo (anulareforma.cut.org.br).

Fonte: Contraf-CUT

SANTANDER

Bancários em Rondônia protestam contra a demissão de trabalhadores



Trabalhadores e dirigentes sindicais adiaram, por uma hora, a abertura da agência do Santander localizada na avenida José de Alencar, no Centro de Porto Velho, na manhã do dia 11/10. Esta foi a forma de protestar contra a demissão de mais dois funcionários do banco espanhol nas últimas semanas, diminuindo ainda mais o quadro de funcionários que já teve mais de 55 bancários no Estado.

"O Santander desrespeita a lei ao demitir empregados que estão em estabilidade provisória. Há casos em que demitem até diretores sindicais, o que é proibido por lei. E sabemos que o Brasil é o país onde o banco espanhol obtém o maior lucro a nível global, só que, diferente da Espanha, onde o banco preserva o emprego, aqui no Brasil o banco retribui seu maior lucro mundial demitindo o trabalhador brasileiro. Isso só comprova que o Santander, a exemplo dos demais bancos, não está preocupado com o desenvolvimento do país e muito menos preocupado com seus funcionários e com o bom atendimento aos seus clientes. Por isso estamos aqui, lutando para que o banco amplie sua rede, abra mais agências e contrate mais funcionários para dar um

atendimento mais digno à população e diminuir a sobrecarga de trabalho e, consequentemente, o adoecimento dos atuais funcionários do banco", mencionou José Pinheiro, presidente do SEEB-RO.

REINTEGRADA AO EMPREGO

Uma das demitidas em outubro, mesmo estando de licença para tratamento de doença ocupacional - conseguiu, por meio de ação do Sindicato, tutela antecipada determinando que o banco a reintegre no prazo de cinco dias, em função compatível com sua condição médica, mesmo salário e demais condições contratuais vigentes antes da demissão, a evolução e reajustes salariais, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil até o efetivo cumprimento da obrigação, a ser revertida em proveito da própria bancária.

A bancária foi demitida tão logo retornou da licença médica, mas o Santander não poderia tê-la dispensado pois, conforme expresso em Convenção Coletiva do Trabalho e na própria CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), o empregado que gozar do auxílio-doença (B-31) tem estabilidade no emprego garantida de 90 dias após seu retorno

ao trabalho.

Para agravar ainda mais a arbitrária ação do banco espanhol, a trabalhadora foi demitida ilegalmente mesmo estando com um atestado médico com validade até o dia 7 de novembro.

"É mais uma vitória para a categoria, pois estamos no país onde o banco espanhol tem seu maior lucro a nível global e, em vez de contratar mais funcionários, promove uma onda incessante de demissões, muitas delas ilegais como esta. Não podemos deixar de lutar pela valorização dos bancários e vamos estar promovendo continuamente os atos de protesto em frente às agências toda vez que o Santander demitir um funcionário de forma injusta e desumana", avaliou Clemilson Farias, diretor de Imprensa do Sindicato e funcionário do Santander.

A ação foi conduzida pelo advogado Castiel Ferreira de Paula, do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados, que presta assessoria jurídica ao Sindicato dos Bancários.

Processo RTOOrd
0000915-41.2017.5.14.0001.

COM DIÁLOGO

Reunião do Sindicato com superintendente do BB cria canal de negociação para debater reclamações



Na manhã do dia 18/10, o novo superintendente do Banco do Brasil em Rondônia, Felipe Tawerney Savero Zanella, acompanhado pelo representante de Negócios Varejo e Governo e Rondônia, Adonias Antônio Miranda, visitou a sede do Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia (SEEB-RO) pela primeira vez e foi recebido pelo presidente José Pinheiro, pelo secretário geral Euryle Brasil e pelo diretor de Formação Sindical Cleiton dos Santos.

Era uma visita de cortesia do superintendente que está em Rondônia há pouco mais de um mês e, na ocasião, foram tratados diversos assuntos de interesse dos funcionários do Banco do Brasil no Estado, como condições de trabalho, dotações das agências e queixas sobre a forma como estão sendo feitas as cobranças para cumprimento de metas.

O Sindicato confirmou ter recebido diversas reclamações de gerentes de todo Estado, relatando

que a Superintendência estaria fazendo cobrança por metas de forma agressiva e ameaçadora. Os sindicalistas entendem ser perfeitamente legítima a cobrança por metas e resultados, mas solicitaram que isso fosse feita de forma a motivar a equipe e evitando situações que pudessem ser caracterizadas como assédio moral. Os dirigentes sindicais reforçam que os funcionários não devem se sentir constrangidos, humilhados ou ameaçados em nenhuma situação.

O novo superintendente negou que tenha sido instalada uma política de cobrança que pudesse ser caracterizada como ameaçadora, mas se comprometeu a reavaliar todos os procedimentos da Superintendência em relação à cobrança de metas, bem como a manter um canal de diálogo permanente com o Sindicato para debater eventuais reclamações que venha a surgir em relação a essa questão.

José Pinheiro, presidente do Sindicato, ressaltou que a postura

da entidade em relação a esse tipo de denúncia é agir com prudência, checar as informações e buscar, primeiramente, resolver administrativamente qualquer denúncia análoga a assédio moral no trabalho, destacando, ainda, que a visita do superintendente estabelece um canal de diálogo de alto nível que vai permitir a busca de solução quanto à futuras reclamações, antes que seja necessário torná-las públicas.

O Sindicato questionou ainda o superintendente sobre a agência Setor Público, que estaria na iminência de ficar sem a presença de vigilantes. O superintendente prometeu que vai solicitar excepcionalidade para o caso (já que o contrato com a empresa de vigilância já havia encerrado) para a permanência de um vigilante até a mudança da agência para a avenida Farquhar.

Os dois representantes da SuperBB, ao final de reunião, se filiaram ao Sindicato, já que são oriundos de outra base sindical.



DIREITO ADQUIRIDO

Sindicato ajuíza ações coletivas para garantir incorporação da gratificação de função a bancários do BB, da Caixa e do Banco da Amazônia

O Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia (SEEB-RO) ajuizou, no dia 23/10, três ações coletivas na Justiça do Trabalho a fim de assegurar o reconhecimento da incorporação da gratificação de função aos salários dos trabalhadores do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do Banco da Amazônia, filiados ao Sindicato, que exercem função gratificada/comissionada a 10 anos ou mais.

O pedido do Sindicato se dá baseado no princípio da estabilidade financeira e Súmula nº 372 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que determina que:

I - Percebida a gratificação de função por dez ou mais anos pelo empregado, se o empregador, sem justo motivo, revertê-lo a seu cargo efetivo, não poderá retirar-lhe a gratificação tendo em vista o princípio da estabilidade financeira. (ex-OJ nº 45 da SBDI-1 - in-

serida em 25.11.1996);

II - Mantido o empregado no exercício da função comissionada, não pode o empregador reduzir o valor da gratificação. (ex-OJ nº 303 da SBDI-1 - DJ 11.08.2003).

As ações de incorporação coletiva foram ajuizadas e serão conduzidas pelos advogados Kátia Pullig de Oliveira e Felipe Pestana, ambos do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados, que responde pela assessoria jurídica ao SEEB-RO.

“Precisamos assegurar aos bancários destes bancos públicos esta segurança de que eles, após 10 anos exercendo a mesma função no local de trabalho, terão incorporados aos seus salários esta gratificação, que é mais justa e merecida por tantos anos de dedicação e compromisso na atividade laboral”, destaca José Pinheiro, presidente do Sindicato.



FUTEBOL

União de Bancos é campeã do 23º Campeonato de Futebol Society

Com uma vitória pelo placar de 3 a 1 sobre o Sicoob, o time da União de Bancos - formado por Santander, Bradesco e Itaú - conquistou o título de campeão do 23º Campeonato de Futebol Society 2017 na grande final realizada no último dia 21/10, no Clube de Campo

dos Bancários, em Porto Velho.

O resultado foi considerado surpreendente, pois o time do Sicoob, que buscava o terceiro título consecutivo, era considerado o favorito ao tri e detinha a melhor campanha da fase de classificação, com 100% de aproveitamento, inclusi-

ve, vencendo o próprio time da União de Bancos na fase de classificação.

Os gols que deram o título ao União de Bancos foram de Isaias Félix (2) e Francisco Neri. O gol do Sicoob foi marcado por Ewerton Batista.

Antes, às 8h30 aconteceu a disputa do terceiro lugar, entre os times do Bradesco e Banco do Brasil, em um jogo bem disputado, com o placar de 2 a 1 para o BB. Os gols foram de Rogério Carlos e Marlon de Assis, pelo Banco do Brasil, e o Bradesco descontou com Joiner

Fonseca.

O campeonato teve, como artilheiros, os atletas Matheus e Nivaldo, ambos do Sicoob, com oito gols cada. A defesa menos vazada também foi a do Sicoob, com o goleiro Boni tendo apenas nove gols sofridos em todo o torneio.

CAMPANHA NACIONAL

Ato em defesa da Caixa 100% Pública marca negociação da mesa permanente

Um protesto contra a tentativa de abertura do capital da Caixa marcou a negociação da mesa permanente com o banco, realizada no dia 26/10, em Brasília (DF). Com cartazes com os dizeres “Se tem banco público, tem desenvolvimento” e vestidos com a camiseta da campanha 'Defenda a Caixa você também’, os membros da Comissão Executiva dos Empregados da Caixa (CEE), que assessora a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (ContraFUT) nas negociações, repudiaram a intenção do governo de transformar a empresa em uma SA. Para eles, é fundamental a manutenção da Caixa 100% pública, como fomentadora do crescimento do país, ofertando crédito e investindo em políticas públicas para beneficiar milhões de brasileiros.

Os membros da CEE criticaram a política de desmonte implantada pelo governo Temer, que atinge a Caixa e outras empresas públicas. Os representantes das entidades sindicais cobraram a definição de critérios, sem levar em conta apenas a questão financeira para fechamento de agências.

Segundo números apresentados na mesa permanente, pela comissão, em 2012 o banco tinha 88.036 empregados distribuídos em 2.567 unidades. Até 30 de setembro deste ano, o número de trabalhadores era 87.779 para 3.415 agências.

A direção do banco reafirmou que não há previsão de novas contratações e a falta de pessoal é um problema que se agrava. Em 2017, 6.915 empregados deixaram o banco através do Programa de Desligamento Voluntário Extraordinário (PDVE).

Ainda com relação a contratações, a Caixa admitiu que não está cumprindo a cota prevista para pessoas com deficiência. Hoje, esse segmento corresponde a apenas 2% do quadro de funcionários, quando deveria, por lei, ser no mínimo 5%. Os representantes do banco disseram que estão buscando formas para atender essa exigência.

A CEE/Caixa cobrou a reposição dos empregados que saíram dos



PDVEs e a contratação dos PCDs e de mais profissionais - advogados, arquitetos e engenheiros - para o banco.

TERMO DE COMPROMISSO

A CEE/Caixa também entregou à direção do banco proposta de Termo de Compromisso para resguardar os direitos dos empregados, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Aditivo da Caixa, diante da nova legislação trabalhista, que entra em vigor a partir do dia 11 de novembro.

O documento prevê, entre outros pontos, que a Caixa não contratará trabalhadores terceirizados em atividades fim, todas as negociações da categoria serão feitas exclusivamente com os sindicatos e que todas as cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho estarão asseguradas após a data base e permanecerão as suas vigências até a celebração de novo acordo coletivo.

Para a CEE, a reforma trabalhista do governo Temer tem vários aspectos nocivos aos trabalhadores, como as mudanças nas formas de contratação, que pode ser temporária, intermitente. Outro ponto é a forma de demissão, que hoje é feita homologação no sindicato ou no Ministério do Trabalho, mas a partir do dia 11 de novembro a demissão poderá ser feita no ambiente de trabalho.

DIAS DE PARALISAÇÃO

A CEE/Caixa voltou a cobrar a reversão dos descontos e dos reflexos na carreira dos empregados que aderiram à paralisação de 15 de março e as greves gerais dos dias 28 de abril e 30 de junho. A Caixa aceitou retirar os reflexos na vida funcional dos empregados, sem retirar, contudo, o impacto financeiro. Assim, prossegue o desconto em pecúnia, porém retiram-se as consequências para a promoção por merecimento e a licença prêmio, por exemplo.

Os representantes dos empregados cobraram que haja o abono total. A Caixa aceita prosseguir com estudos e voltar a debater o desconto.

REVOGAÇÃO DO RH037

A CEE/Caixa voltou a cobrar a revogação do RH037 (bancário temporário). Apesar de reafirmar que não tem intenção de utilizar o normativo para contratar trabalhadores terceirizados, a empresa se nega a revogá-lo. O normativo passou por nova atualização no dia 3 de agosto deste ano, segundo o banco para se adequar a legislação que prevê contratações temporárias em situações de emergência como calamidades, por exemplo. Segundo a Caixa, desde 2009 não contrata trabalhadores terceirizados.

DESCOMISSONAMENTO ARBITRÁRIO

Atendendo uma reivindicação da CEE, a Caixa apresentou dados sobre descomissionamento em 2017. Segundo o banco, 24 empregados foram descomissionados pelo motivo 952 e 369 pelo motivo 008, sendo que quase 50% incorporaram função.

A comissão voltou a reivindicar o fim do descomissionamento arbitrário e defendeu a utilização da proposta sugerida pelas representações sindicais a partir das reivindicações apresentadas pela categoria após ampla consulta em todo o país.

PROMOÇÃO POR MÉRITO

Os representantes dos trabalhadores cobraram também a revogação da versão 18 do RH 176, que estabelece como impedimento para concorrer a ascensão funcional a falta não justificada. A CEE/Caixa argumentou que os critérios para promoção, construídos no Grupo de Trabalho paritário e homologados na mesa permanente, não podem ser alterados unilateralmente. A Caixa ficou de analisar a revogação do novo texto.

SAÚDE CAIXA

Duas questões relativas ao Saúde Caixa foram debatidas na mesa de negociação. O primeiro foi leva-

do pelas representações dos empregados, que denunciaram problemas na Central de Atendimento do plano de saúde, que entrou em funcionamento em junho deste ano. Segundo a CEE, houve demora na liberação de autorizações e reembolsos especialmente no Rio de Janeiro, atingindo principalmente aposentados da Caixa. A Caixa admitiu a falha e que ajustes estão sendo feitos para melhorar o atendimento aos usuários.

O banco informou que a instalação da Central de Atendimento é uma exigência da Agência Nacional de Saúde (ANS) para todos os planos de saúde. O serviço deve funcionar nos sete dias da semana, durante 24 horas.

Os representantes da empresa informaram ainda que os problemas com a Central não podem comprometer o atendimento de urgência. Os credenciados devem assegurar o atendimento aos usuários e depois cobrar do Saúde Caixa o serviço.

O outro ponto sobre o Saúde Caixa está relacionado ao modelo de custeio do plano de saúde. O banco apresentou proposta que estabelece um teto de 6,5% da folha de pagamento anual como limitador para as despesas com assistência à saúde.

Ficaria ainda, segundo a empresa, assegurado o modelo 70/30 até janeiro de 2019.

SUPERVISORES DE CANAIS E GERENTES DE ATENDIMENTO

A CEE reivindicou ajuda de custo para os supervisores de canais. O valor de R\$ 300,00 disponibilizado pela Caixa é considerado insuficiente e não está acessível para todos. Estes trabalhadores têm gastos com combustível para dar conta da demanda de agências e correspondentes bancários e habitacionais, e ainda cumprirem as metas de visitação impostas pela empresa.

Outra reivindicação é o porte para supervisores que passaram a ser gerentes de atendimento (G3). A Caixa ficou de analisar os dois pleitos.